



POLÍTICAS DE GESTÃO DE RISCOS PERPART S/A 2024

Maio de 2024



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO - GESTÃO DE RISCOS NA PERPART.....	3
2. A PERPART.....	4
2.1. Breve Histórico.....	4
3. A ESTRATÉGIA DA PERPART.....	4
3.1. Missão, Visão e Valores.....	4
3.2. Planejamento Estratégico.....	5
3.2.1. Objetivos Estratégicos Gerais.....	5
4. A GESTÃO DE RISCOS NA PERPART.....	5
4.1. A Resolução 01/2024.....	6
4.2. Instâncias da Gestão de Riscos na Perpart.....	6
4.3. A integração da Gestão de Riscos ao Planejamento Estratégico da Perpart.....	7
4.4. Metodologia.....	9
4.4.1 Matriz de Risco e Priorização.....	10
4.4.2. Tratamento de riscos.....	10
4.4.3. Monitoramento, Comunicação, Informação e Melhoria Contínua.....	10
4.4.4 Amostra dos riscos mapeados.....	11
5. CONCLUSÃO.....	11
REFERÊNCIAS.....	11

1. INTRODUÇÃO - GESTÃO DE RISCOS NA PERPART

Em decorrência da necessidade oriunda da sociedade no que pertine a melhoria nos serviços prestados pelo setor público, a gestão pública passou a adotar conceitos organizacionais oriundos do setor privado, bem como, precisou se adequar a novas metodologias que apontem para uma crescente melhora no desempenho institucional. Desta feita, conceitos como eficiência, economicidade, accountability, integridade, transparência, compliance e governança são alguns exemplos desses novos conceitos organizacionais que a gestão pública precisa se adequar com a finalidade de otimizar o desempenho dos serviços prestados à sociedade, gerando valor social e institucional.

Nesse contexto os órgãos de controle vêm solicitando a implementação de programas de melhoria de gestão nos órgãos e entidades públicas, tal como:

- DECRETO ESTADUAL N° 46.855, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2018 que dispõe sobre Gestão de Risco, fundamentado em: a política de governança da administração pública Estadual direta, autárquica e fundacional.
- Resolução n° 001/2024 que dispõe acerca da Política de Gestão de Riscos da Pernambuco Participações e Investimentos S/A.

Em relação a risco, é consenso que todas as atividades organizacionais envolvem risco que é a possibilidade de ocorrência de um evento que tenha impacto negativo no alcance dos objetivos da organização e que pode ser medido pela combinação de probabilidade da ocorrência de uma ameaça (ou oportunidade) e a magnitude de seu impacto. Desta feita, para que os resultados previstos possam ser alcançados, as organizações públicas devem estruturar um projeto de gestão de riscos, identificando, analisando, avaliando e respondendo a cada risco.

Diante da importância da temática, a Perpart vem envidando esforços para trilhar o caminho da concepção e implementação da Gestão de Riscos, já que reconhece a importância estratégica de uma Política Institucional relacionada ao tema, para tanto observa os princípios, bem como incorpora as melhores práticas relacionadas ao tema, tudo isso alicerçado no regramento pertinente e com a finalidade de tornar mais seguras e efetivas as ações de enfrentamento ao risco, aumentando com isso a probabilidade de que os objetivos e metas sejam alcançados de forma eficiente, eficaz, efetiva e, acima de tudo, gerando valor para a sociedade, em um momento em que tanto as instituições públicas e privadas vêm investindo em ações de prevenção a eventos que possam impactar o alcance dos seus objetivos.

Assim sendo, as Políticas de Gestão de Riscos da Perpart S/A, tem o vies de evidenciar a necessidade da participação coordenada de todos os gestores na identificação, análise, avaliação, tratamento e monitoramento de riscos, de modo que eles sejam identificados e seus possíveis impactos devidamente avaliados.

2. A PERPART

2.1. Breve Histórico

A Pernambuco Participações e Investimentos S/A (Perpart) é uma empresa estadual sob governança da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação (Seduh). Criada pela Lei N.º 11.314, de 29 de dezembro de 1995, a Perpart teve inicialmente como finalidade a geração de recursos para alocação em investimentos públicos. Com alteração em seu objeto, firmado pela Lei N.º 11.671, de 27 de setembro de 1999, acumulou em suas atribuições a administração dos créditos, direitos e obrigações decorrentes da incorporação de outras empresas públicas e sociedades de economia mista de que o Estado detenha o controle acionário.

A Perpart é sucessora de sete empresas: a Companhia de Habitação Popular do Estado de Pernambuco (Cohab-PE), a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Pernambuco (Emater-PE), a Empresa de Abastecimento e Extensão Rural do Estado de Pernambuco (Ebape); a Companhia Pernambucana do Meio Ambiente (CPRH), a Empresa de Fomento da Informática do Estado de Pernambuco (Fisepe); a Companhia de Abastecimento e Armazéns Gerais do Estado de Pernambuco (Ceagepe); e a Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos (EMTU).

A Perpart, antes alocada na estrutura da Secretaria de Administração, passou a integrar a estrutura da Secretaria da Casa Civil, a partir da Lei nº 16.683, de 1º de novembro de 2019, e desde 18 de janeiro de 2023 é vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, como especifica a Lei nº 18.139.

A Perpart S/A tem o papel de gerir direitos e obrigações de empresas extintas e em extinção pelo Governo do Estado de Pernambuco, desenvolver ações inovadoras na área de gestão pública – possibilitando oportunidades de negócios – e promover a regularização fundiária e imobiliária para a sociedade.

3. A ESTRATÉGIA DA PERPART

3.1. Missão, Visão e Valores

Missão

Promover a regularização fundiária no Estado de Pernambuco através da gestão de ativos e passivos das empresas e sociedades incorporadas, visando gerar oportunidades de investimentos para a melhoria e ampliação dos resultados.

Visão

Ser referência na gestão pública de ativos e no direito humano à moradia, no Estado de Pernambuco.

Valores

Excelência; Resolutividade; Transparência; Inovação; Valorização do Capital Humano; Dignidade Social e Compromisso Social.

3.2. Planejamento Estratégico

A Perpart com a Secretaria de Planejamento do Estado construíram um conjunto de objetivos estratégicos gerais e indicadores que mensuram resultados de cada área abrangida pela empresa, constituindo-se em parâmetros nacionais e periódicos de acompanhamento.

Esses objetivos estratégicos e indicadores de cada dimensão representam um elo de comunicação da Perpart com os mutuários, para garantir a defesa da dignidade da pessoa humana e a função social da propriedade e em busca da efetividade e da excelência dos processos, a perpart vem buscando resultados em torno de suas políticas e dados de acompanhamento e monitoramento das ações, por parte da equipe do governo estadual.

3.2.1. Objetivos Estratégicos Gerais

- a) Identificar novas oportunidades de negócio que gerem o aumento de receita
- b) Desenvolver e humanizar os núcleos urbanos regularizados
- c) Ampliar a regularização fundiária através do Fundo Estadual de Regularização
- d) Reduzir os passivos oriundos das empresas extintas e incorporadas
- e) Modernizar a gestão documental
- f) Proporcionar a infraestrutura física e tecnológica adequada para execução das atividades
- g) Elevar a capacidade técnica e desenvolvimento funcional dos colaboradores

4. A GESTÃO DE RISCOS NA PERPART

A necessidade de elaboração da Política de Gestão de Riscos nos órgãos e entidades da administração pública, tem o intuito de lançar diretrizes, princípios, responsabilidades, bem como a operacionalização da sobredita temática, decorre do DECRETO ESTADUAL N° 46.855, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2018, que dispõe sobre a política de governança da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e fundacional.

A gestão dos riscos dentro da organização possibilita, por exemplo (Fonte: ABNT NBR ISO 3100):

- ⌚ aumentar a probabilidade de atingir os objetivos;
- ⌚ encorajar uma gestão pro-ativa;
- ⌚ estar atento para a necessidade de identificar e tratar os riscos através de toda a organização;
- ⌚ melhorar a identificação de oportunidades e ameaças;
- ⌚ atender às normas estaduais e requisitos legais e regulatórios pertinentes;
- ⌚ melhorar o reporte das informações financeiras;
- ⌚ melhorar a governança;
- ⌚ melhorar a confiança das partes interessadas;
- ⌚ estabelecer uma base confiável para a tomada de decisão e o planejamento;
- ⌚ melhorar os controles;
- ⌚ alocar e utilizar eficazmente os recursos para o tratamento de riscos;
- ⌚ melhorar a eficácia e a eficiência operacional;

- 🕒 melhorar o desempenho em saúde e segurança, bem como a proteção do meio ambiente;
- 🕒 melhorar a prevenção de perdas e a gestão de incidentes;
- 🕒 minimizar perdas;
- 🕒 melhorar a aprendizagem organizacional; e
- 🕒 aumentar a resiliência da organização.

4.1. A Resolução 01/2024

A Resolução nº 001/2024 da Perpart, em 26 de Março de 2024, define termos essenciais para a Gestão de Riscos, incluindo:

Risco	evento que pode afetar objetivos.
Oportunidade	evento que pode beneficiar objetivos.
Risco-chave	risco crucial para a Perpart.
Gestão de Riscos	coordenação para controlar riscos e oportunidades.
Gestor do Risco	responsável pelo gerenciamento de um risco.
Objeto de gestão de riscos	qualquer processo ou projeto que apoia os objetivos.
Evento	incidente ou mudança de circunstância.
Nível de risco	medida da importância, considerando a probabilidade e o impacto.

A resolução no 036/2021 CONSUN – Conselho Universitário traz também, em seu art. 2º, o objetivo da Política de Gestão de Riscos da UPE, embasada no DECRETO ESTADUAL Nº 46.855, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2018:

As etapas em que o processo de gestão de riscos deverá ser operacionalizado estão apresentadas no art. 9º, da Resolução no 001/2024

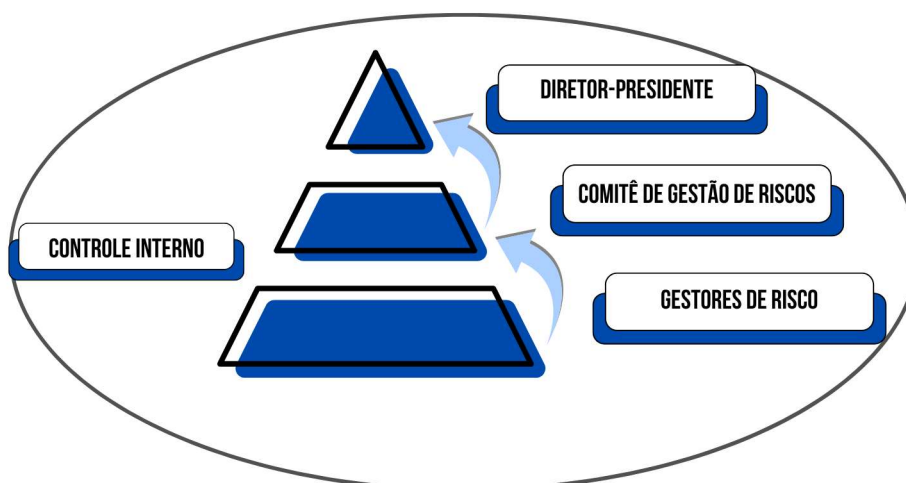
4.2. Instâncias da Gestão de Riscos na Perpart

A Resolução nº 001/2024 em seu Capítulo V - Das Competências e Responsabilidade expõe os atores responsáveis pelo Processo de Gerenciamento de Riscos da Perpart, bem como suas responsabilidades:

“Art. 15. São responsabilidades dos atores envolvidos no processo de gerenciamento de riscos:

- I. Comitê de Gestão de Riscos – CGR:
- II. Gestor do Risco – GR:
- III. Proprietário do Risco – PR.

Figura 1: Instâncias da gestão de riscos na PERPART



4.3. A integração da Gestão de Riscos ao Planejamento Estratégico da Perpart

Os riscos constituem insumo para o diagnóstico institucional do processo de planejamento estratégico e conforme orientação dos órgãos de controle, a gestão de riscos deve estar alinhada aos objetivos estratégicos da organização. Tais objetivos se materializam na perpart por meio do Planejamento Estratégico (2020-2024), depois de estabelecida a estratégia, as medidas mitigadoras constituirão ações constantes dos planos operacionais

Os objetivos estratégicos organizacionais foram agrupados em três perspectivas do Balanced Scorecard (BSC): Mercado, Clientes e Sociedade, Processos Internos e Pessoas e Recursos, conforme apresenta a Figura 2:

Mapa Estratégico Organizacional

2020-2024

PERPART

Pernambuco Participações e Investimentos S/A

VISÃO DE FUTURO

Ser referência na gestão pública de ativos e no direito humano à moradia, no Estado de Pernambuco, até 2024.

MISSÃO

Promover a regularização fundiária no Estado de Pernambuco através da gestão de ativos e passivos das empresas e sociedades incorporadas, visando gerar oportunidades de investimentos para a melhoria e ampliação dos resultados.

Sociedade



Administração Pública

Mercado, Clientes
e Sociedade

Principais resultados esperados

Garantir a defesa da dignidade da pessoa humana e a função social da propriedade.

Buscar a efetividade e a excelência dos processos.

Processos
Internos

Principais processos

Geração e a gestão de recursos para a alocação de investimentos públicos, no território do Estado de Pernambuco

A administração dos créditos, direitos e obrigações decorrentes da incorporação de outras companhias públicas e sociedades de economia mista das quais o Estado detenha o controle societário.

Pessoas e
Recursos

Pessoas e recursos que embasam a execução dos processos internos

Aprimorar a gestão de pessoas e qualidade de vida dos colaboradores

Proporcionar a infraestrutura física e tecnológica adequada para execução das atividades

Elevar a capacidade técnica e o desenvolvimento funcional dos colaboradores

Valores

Transparência

Excelência

Valorização do capital humano

Compromisso Social

Resolutividade

Inovação

Dignidade Social



Secretaria da
Casa Civil



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO

Nota: Em processo de atualização.

4.4. Metodologia

O processo de tomada de decisão exige consideração e gestão de riscos, formando assim uma base sólida para uma governança eficaz. Para isso, é essencial que a gestão de riscos seja completamente integrada à gestão geral da organização, incorporada à sua cultura e práticas, e adaptada aos seus processos de negócios. Este processo inclui comunicação e consulta, estabelecimento de contexto, identificação, análise, avaliação, tratamento, monitoramento e análise crítica dos riscos (Fonte: ABNT NBR ISO 3100).

Anualmente, o Comitê de Gestão de Riscos deverá priorizar os processos de trabalho para o gerenciamento de riscos, considerando critérios como impacto estratégico, impacto orçamentário, percepção de desempenho e frequência de ocorrência.

A visualização esquemática das etapas mencionadas e como o processo será operacionalizado encontra-se no Manual de Gestão e Monitoramento de Riscos da Perpart.

No Manual de Gestão e Monitoramento de Riscos, é abordado o Estabelecimento do Contexto. Essa etapa envolve entender a instituição, suas metas e o ambiente em que opera para identificar fatores internos e externos que possam afetar seus resultados. Isso é feito alinhando-se com as diretrizes do planejamento estratégico e considerando objetivos e macroprocessos.

O processo inclui definir parâmetros internos e externos, equipe responsável, ferramentas a serem utilizadas, tolerância a riscos, escopo, acompanhamento e monitoramento. É crucial identificar as necessidades e expectativas da equipe responsável para garantir que o escopo da gestão de riscos atenda às expectativas de resultados.

Nesta etapa, são analisados o processo organizacional selecionado e seus objetivos, considerando os ambientes interno e externo. São identificados elementos como descrição do processo, fluxo, objetivos, relação com os objetivos do planejamento estratégico, unidade responsável, justificativa, leis e regulamentos, sistemas tecnológicos, partes interessadas e informações sobre o contexto interno e externo do processo.

Também é apresentada uma ferramenta para identificar riscos nos processos da empresa, visando melhorar seu sistema produtivo. Essa ferramenta permite analisar o fluxo do processo de forma esquemática, compreendendo as entradas, tarefas, saídas e responsabilidades dos envolvidos. Após mapear o processo, os eventos que impactam negativamente podem ser identificados, analisados e mitigados.

Baseado no contexto estabelecido, ocorre a localização, reconhecimento e descrição dos eventos de riscos aos quais a organização está exposta. São identificados fenômenos internos e externos, suas fontes, áreas de impacto, causas e consequências potenciais. Os riscos são categorizados em estratégicos, operacionais, de conformidade, comunicação, imagem, legal, orçamentário/financeiro, pessoal e integridade. Identificar os riscos ajuda a determinar seus impactos nos programas, projetos ou processos de trabalho, permitindo à Gestão antecipar ameaças e oportunidades.

Cabe salientar que estas abordagens não são mutuamente excludentes. A combinação de múltiplas abordagens garante uma resolução dos riscos de forma mais abrangente e eficiente.

A análise de risco envolve compreender a natureza e magnitude do risco, estudando como ele surge e suas consequências. Probabilidade, consequência e impacto são definidos para fins de gerenciamento de riscos, onde a probabilidade refere-se às chances de ocorrência de um evento, consequência é o resultado desse evento, e impacto é a medida do efeito sobre os objetivos.

O nível de risco é determinado pela combinação entre probabilidade e impacto, com escalas qualitativas de até cinco níveis para ambos. Não há uma escala padrão absoluta, mas sim a necessidade de análise que agregue valor à tomada de decisão, sem implicar em esforço analítico desnecessário.

Após a análise do risco, faz-se necessário empregar métodos adicionais para transformar parâmetros qualitativos em dados quantitativos. É essencial avaliar o grau de probabilidade de um risco, considerando sua frequência de ocorrência em um determinado período de tempo.

4.4.1 Matriz de Risco e Priorização

A matriz de risco é uma ferramenta crucial para avaliar a exposição da instituição aos riscos e fornecer suporte ao processo decisório. Essa matriz pondera dois aspectos fundamentais: o impacto e a probabilidade. Por meio desses aspectos, é possível calcular, classificar e visualizar os riscos, ajudando também a identificar ameaças em toda a empresa.

Para determinar a probabilidade de ocorrência de um evento, segue-se um padrão específico de classificação, variando de baixíssimo a altíssimo, com intervalos percentuais específicos. Da mesma forma, são definidos os critérios de impacto, indo de baixíssimo a altíssimo, considerando as consequências associadas a cada nível de risco.

Na fase de priorização de riscos, é definido quais riscos receberão prioridade em termos de resposta, com base nos níveis calculados anteriormente. Essa priorização reflete a percepção dos responsáveis pelo risco e é aprovada pelo Controle Interno. Os riscos são priorizados de acordo com a magnitude de seu nível, dando prioridade aos de nível crítico, dada sua alta probabilidade e impacto significativo.

Os riscos com níveis mais baixos devem ser tratados posteriormente.

4.4.2. Tratamento de riscos

O Tratamento de Riscos visa determinar a resposta mais adequada para modificar a probabilidade ou impacto de um risco, estabelecendo as estratégias a serem adotadas para enfrentar o evento de risco. Nesta etapa, que exige mais informações na planilha de riscos, os responsáveis devem descrever o tipo de tratamento destinado a cada risco identificado.

As alternativas de tratamento ou respostas aos riscos encontram-se descritos no Manual de Gestão e Monitoramento de Riscos da Perpart.

4.4.3. Monitoramento, Comunicação, Informação e Melhoria Contínua

Visa ajustar o gerenciamento de riscos para mantê-lo eficaz. O monitoramento avalia a eficácia dos controles internos, garantindo a melhoria contínua do processo. A comunicação divulga normativas e informações sobre o processo de gestão de riscos, mantendo um fluxo constante de informações entre as partes interessadas. Documentar cada fase do processo permite mostrar conformidade, evidenciar uma abordagem sistemática, analisar decisões, desenvolver conhecimento de risco, fornecer planos de gestão de riscos, prestar contas e facilitar análises contínuas.

A melhoria contínua envolve ajustar aspectos do gerenciamento de riscos com base no monitoramento. A periodicidade é definida pelos gestores em conjunto com as áreas competentes e pode ser reavaliada anualmente no Relatório de Acompanhamento da Gestão de Riscos. Essa avaliação pode resultar em três diagnósticos: manutenção do plano atual, atualização do plano existente

devido a mudanças específicas ou elaboração de um novo plano se o atual não atender mais às necessidades.

4.4.4 Amostra dos riscos mapeados

O mapeamento de riscos nos setores visa proporcionar uma compreensão mais profunda das potenciais ameaças que podem afetar a realização dos objetivos organizacionais. Para isso, é necessário apresentar uma amostra que inclua diversos elementos, como riscos específicos, seus objetivos estratégicos associados, tipos de riscos, causas subjacentes, consequências esperadas, probabilidades de ocorrência, impactos potenciais, priorização dos riscos, respostas planejadas, grau de implementação dos controles internos existentes, propostas de novos controles, responsáveis pela gestão dos riscos, status atual de cada risco e medidas de contingência previstas para lidar com possíveis eventos adversos.

Esses elementos formam um quadro abrangente que orienta a organização na identificação, avaliação e gerenciamento proativo dos riscos em seus setores, garantindo assim uma abordagem mais eficaz na proteção dos objetivos e interesses organizacionais.

As panilhas utilizadas são: Objeto da Gestão de Riscos; Avaliação de Riscos; e Tratamento de Riscos e Controle Propostos

5. CONCLUSÃO

Através desta política, é estabelecida uma cultura organizacional que valoriza a transparência, responsabilidade e eficácia na gestão de riscos. Reconhecendo que a gestão de riscos não é uma atividade isolada, mas sim um compromisso contínuo que envolve todos os níveis da organização, desde a liderança até os colaboradores do dia a dia.

A importância da gestão de riscos reside na capacidade de administrar adequadamente os riscos, sustentando as operações e alcançando os objetivos definidos. Ao promover uma cultura de gestão de riscos, a organização é capacitada a identificar e responder proativamente a ameaças potenciais, enquanto capitaliza oportunidades que impulsionam o sucesso e o crescimento. Além disso, ao integrar a gestão de riscos em todas as operações e processos, fortalece-se a resiliência e adaptabilidade diante de um ambiente em constante mudança. A gestão de riscos é um processo dinâmico, contínuo e essencial para a boa governança de qualquer organização.

REFERÊNCIAS

https://edisiplinas.usp.br/pluginfile.php/4656830/mod_resource/content/1/ISO31000.pdf

<https://www.gov.br/mj/pt-br/aceso-a-informacao/governanca/Gestao-de-Riscos/biblioteca/Manual/manual-de-gerenciamento-de-riscos-mjsp-2021.pdf>

https://portal.tcu.gov.br/data/files/B5/B3/05/F4/97D647109EB62737F18818A8/Manual_gestao_riscos_TCU_1_edicao.pdf

<https://gestaoderiscos.paginas.ufsc.br/files/2020/05/Manual-Plano-de-Gest%C3%A3o-de-Riscos-v10-NOVO-c.pdf>

<https://liderjr.com/blog/gestao-de-riscos/>

<https://www.fm2s.com.br/blog/matriz-de-risco>